



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2080/Ano IX - 30 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 18-2026 - APROVA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NO CIDADE AMIGA DO IDOSO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme aprovado em reunião ordinária no dia 28 de julho de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a inscrição do município de Presidente Prudente no programa federal para obtenção do título/selo "Cidade Amiga do Idoso" (Lei Federal nº 15.476/2026).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 29 de julho de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 318e60a4-955e-454c-aa2b-1c721a12fbc7